



CARTA - CONVITE Nº 010/2009 (REABERTURA)

NOME/ RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CIDADE/UF:
FONE/FAX:

O Coletivo Soylocoporti, por intermédio de seu representante legal, convida V.Sa. a apresentar proposta para fornecimento de: *equipamentos de informática para produção audio-visual*; conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/1996 bem como pelas disposições contidas, nos anexos deste Edital. Esse é o processo de reabertura do edital 010//2009, tendo essa carta mesmo objeto e conteúdo do referido documento.

As propostas serão abertas às 15:00 horas do dia 30/07/2009, na Sede do Coletivo Soylocoporti, localizado a Rua Itupava, 1299, Sala 312, Curitiba, Paraná, CEP 80040-134.

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: 1 (UMA) ILHA DE EDIÇÃO; 1 (HUM) COMPUTADOR PORTÁTIL; 1 (HUM) MONITOR LCD ALTA DEFINIÇÃO;

O presente Convite contém os seguintes anexos, dele fazendo parte integrante e inseparável:

Anexo I Condições de Participação;

Anexo II Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo III MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Rodrigo Bonifácio Vieira
Representante Jurídico

Declaro que recebi o presente Convite e seus anexos, bem como ser interessado na forma da Lei.

Local e Data

Assinatura e carimbo

ANEXO I

CARTA - CONVITE N.º 010/2009 (REABERTURA)

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

I DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o fornecimento de

a) 1 (UMA) ILHA DE EDIÇÃO com a seguinte especificação: Ilha de edição com as seguintes especificações : 2 Processadores de quatro núcleos de 2.26 ghz cada um, 6 gb ram (6x 1GB DIMMs) de 1066MHz DDR3 ECC SDRAM, Hd 640GB Serial ATA (3Gb/s); 7200 rpm, ATI Radeon HD 2600xt 256mb. Placa mãe com expansão para três slots PCI Express, quatro bancos de memória expansíveis até 32Gb de memória RAM. 18x SuperDrive com suporte a Dupla Camada (DVD±R DL/DVD±RW/CD-RW)Bluetooth 2.1 EDR;

b) 1 (HUM) COMPUTADOR PORTÁTIL com a seguinte especificação: Core 2 Duo T8300 2.4GHz 2GB 250GB LCD 13.3" * Adaptador de força de 60W MagSafe, plugue de parede e cabo de extensão de força * Bateria de polímero de lítio DVDs de instalação e recuperação * Documentação impressa e eletrônica * Processador e memória: Processador Intel Core 2 Duo 2.4GHz * 4MB de cache L2 compartilhado rodando na velocidade máxima do processador Bus frontal de 667 MHz * (1GB + 1GB) de memória (dois 512MB SO-DIMMs) de 667MHz DDR2 SDRAM (PC2-5300) * Dois slots SO-DIMM para até 2GB Armazenamento HD 5400 rpm Serial ATA de 250GB * Drive óptico: SuperDrive de 8x (DVD+R DL/DVDRW/CD-RW) * Grava DVD+R DL (double layer) com velocidade até 4x * Grava DVD-R e DVD+R com velocidade até 4x * Grava DVD-RW e DVD+RW com velocidade até 4x Le DVDs com velocidade até 8x * Grava CD-R com velocidade até 24x * Grava CD-RW com velocidade até 10x Le CDs com velocidade até 24x * Bateria e energia * Bateria de polímero de lítio com 55-watt/hora (com LEDs indicadores de recarga embutidos), permitindo até 6 horas de uso com bateria * 2 Adaptador de Energia de 60W MagSafe com sistema de gerenciamento de cabo Porta de * Energia MagSafe * Tela brilhante widescreen de 13,3 polegadas (diagonal) * Monitor TFT com suporte para milhões de cores * Resoluções suportadas: 1280 por 800 (nativo), 1152 por 720, 1024 por 768, 1024 por 640, 800 por 600, 800 por 500, 720 por 480 e 640 por 480 na proporção 16:10; 1024 por 768, 800 por 600 e 640 por 480 pixels na proporção 4:3; 720 por 480 na proporção 3:2 * Suporte gráfico e vídeo Processador gráfico Intel GMA 950 com 64MB de SDRAM DDR2 compartilhada com a memória principal * 3 Desktop estendido e espelhamento de vídeo: suporte simultâneo para resoluções nativas na tela embutida e 1920 por 1200 pixels em uma tela externa, ambas com milhões de cores * Câmera iSight embutida Porta Mini-DVI * Saída DVI através do adaptador mini-DVI para DVI (vendido separadamente) * Saída VGA através do adaptador mini-DVI para VGA (vendido separadamente) * Saídas Composta e S-video utilizando o adaptador mini-DVI para vídeo (vendido separadamente) * Comunicação Rede Ethernet 10/100/1000BASE-T Gigabit integrada (conector RJ-45) * Rede AirPort Extreme 54-Mbps sem fios (baseada nos padrões preliminares IEEE802.11n) * 4 Built-in Bluetooth 2.0 + Enhanced Data Rate (EDR) * Audio Alto-falantes estereó embutidos * Microfone omnidirecional embutido Entrada de áudio digital/analog combinada (minijack) * Saída de áudio digital/analog combinada (minijack) * Conexões Periféricas * Uma porta FireWire 400 (até 400 Mbps) * Duas portas USB 2.0 (até 480 Mbps) * Requisitos ambientais e técnicos * Em concordância com os requisitos ENERGY STAR Voltagem: 100-240V AC * Dispositivos de entrada * Teclado de tamanho integral com 78 (EUA) ou 79 (ISO) teclas, incluindo 12 teclas de função, 4 teclas de navegação(organizadas em forma de T invertido) e teclado numérico embutido Trackpad para rolagem precisa e controle do cursor * Suporte para rolagem com dois dedos, clique, duplo clique e capacidade de arrastar Apple Remote * Segurança Slot de trava com cabo

c) 1 (HUM) MONITOR LCD DE ALTA DEFINIÇÃO com a seguinte especificação: Monitor do tipo: Tela de Cristal Líquido TFT (Thin Film Transistor) de Matriz Ativa (AMLCD) Tamanho do Tubo: 20 polegadas (visível) Pixel Pitch: 0,258 mm Resolução Max: 1920 x 1200 pixels Cabos: DVI (Digital Visual Interface), FireWire 400, USB 2.0 e cabo de energia DC (24,5 V) Conectores: USB 2.0 com duas portas independentes, duas portas FireWire 400 e uma trava de segurança;

II - DA PROPOSTA

1. Esta licitação será realizada na modalidade de Convite, sob a forma de Execução direta no regime de compra, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.6.93;
2. As propostas deverão ser expressas especificando o valor em moeda corrente para cada item listado neste objeto, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões que comprometam a sua compreensão parcial ou total, e deverá se apresentada em envelope separado, contendo a seguinte expressão: Envelope nº 02 – Proposta de Preço;
3. Cada licitante, pessoa jurídica, apresentará uma só proposta, e somente serão consideradas alternativas quando expressamente previstas;
4. O licitante poderá entregar sua proposta por correio ou pessoalmente na sede do Soylocoporti;
5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, e as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os preços praticados pelo mercado, serão desclassificadas;
6. Impostos, contribuições e encargos deverão ser indicados expressamente. A falta desta indicação será entendida, para todos os fins, como inclusos no preço ofertado;
7. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem que tenha havido convocação para contratação, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos;
8. Serão desclassificadas:
 - a) as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório;
 - b) as propostas que apresentarem preço global simbólico, irrisório, incompatível com os preços de mercado;
9. Para o estabelecimento de seus preços, os licitantes, além de observarem as disposições contidas no Item 5, acima, deverão considerar todas e quaisquer despesas necessárias à sua execução;

10. O Soylocoporti não aceitará pedidos de reajustamento de valores ou de anulação de proposta, decorrentes de alegação de eventuais falhas cometidas pelo licitante em sua proposta;

11. No caso de todas as propostas virem a ser desclassificadas, o Soylocoporti poderá fixar aos licitantes o prazo de (3) três dias úteis para apresentação de novas propostas, com exclusão das causas que determinaram a desclassificação, ou emitir novo Convite.

12. Será facultado ao responsável pelo acompanhamento do processo licitatório a solicitação de informações adicionais relativas ao referido processo.

III - DA DOCUMENTAÇÃO

1. Documentação a ser apresentada, em envelope separado com a seguinte expressão: Envelope nº 01 - Documentação:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Certidão de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou do Distrito Federal, consoante o Artigo 29, Inciso III, da Lei Nº. 8.666/93;

d) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o inciso IV do Art. 29 da Lei nº 8.666/93, c/c a Lei 8.036/90; e Certidão Negativa de Débitos - CND, de conformidade com o Inciso IV, do Art. 29, da Lei 8.666/93;

e) Declaração negativa de inidoneidade, conforme, Anexo II deste Convite.

f) Declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99) conforme Anexo III deste Convite.

IV - DO JULGAMENTO

1. O julgamento e a conseqüente adjudicação do objeto desta licitação será por item e levará em conta os valores expressos em R\$ (REAL);

2. O Soylocoporti poderá, a seu critério, suspender a sessão sempre que julgar necessário analisar os documentos e as propostas oferecidas pelos licitantes, objetivando confirmar as informações prestadas e, ainda, valer-se de assessoramento técnico especializado, em qualquer fase do processo licitatório.

3. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados, sendo considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de **"MENOR PREÇO"** por item, considerando o período de vigência do contrato, incluindo obrigações fiscais, sociais, trabalhistas, e outros custos de operacionalização.

4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento ou em outra sessão, para a qual todos os licitantes serão convocados.

V - DA CONTRATAÇÃO

1. A partir da convocação para assinatura do Contrato – Ordem de Compra e Serviço, o adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis para fazê-lo, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a critério do Soylocoporti;

2. É facultado ao Soylocoporti, quando o adjudicatário, injustificadamente, não comparecer para assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, convocar os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos, atualizados, ou revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

VI - DAS PENALIDADES

1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Soylocoporti, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas nos Arts. 86 a 88 da Lei Nº 8.666/93, bem como à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado da proposta.

2. O descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do Contrato, sujeitará o (a) Contratado(a) às penalidades supramencionadas, bem como às demais cominações previstas em Lei.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos alocados no orçamento do Soylocoporti através do projeto KUI TEMA - INTEGRAÇÃO PELA LIBERDADE com o convênio convênio 701531/2008 - MINC/SPPC;
2. O Soylocoporti poderá revogar a licitação, por interesse público, antes da celebração do Contrato, ou anulá-la, parcial ou totalmente, por ilegalidade, constatada de ofício, ou mediante provocação de terceiros, sempre, em ambas as situações, através de despacho fundamentado;
 - 2.1. A nulidade do processo licitatório induzirá, automaticamente, à do Contrato;
3. O pagamento será efetuado no período de até 30 (trinta) dias corridos após a efetiva prestação dos serviços, devidamente verificados e aceitos pelo Soylocoporti, mediante "Atestado de Veracidade", datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
4. O licitante, ao participar desta licitação, apresentando proposta, é automaticamente considerado ciente das reais condições de participação.
5. Informações poderão ser obtidas em dias úteis, das 9:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, no seguinte endereço:

**Rua Itupava, 1299, Sala 312, CEP 80040-134
Curitiba - PR - Tel. 41 3092-0463
contato@soylocoporti.org.br**

Curitiba, 13 de julho de 2009.

Rodrigo Bonifácio Vieira
Representante Jurídico